



7ª SEMANA DE CONHECIMENTO

Anhanguera

A TRIBUTAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE DE MERCADO

28/10 a 01/11



Autor(es)

Beatriz Gabrielle Costa Cavalcanti Orsi

Alexandre De Paiva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPETININGA

Resumo

O Imposto de Importação (II), como instrumento de política econômica e comercial, desempenha um papel crucial na regulação do mercado brasileiro e na proteção da indústria nacional. Sua aplicação, sob a competência da União e administrada pela Receita Federal do Brasil, reflete a complexidade das relações comerciais internacionais e os desafios enfrentados pela economia brasileira no cenário global.

A análise realizada neste trabalho evidencia que o II vai além de sua função arrecadatória, concomitantemente como uma ferramenta extrafiscal fundamental. Sua flexibilidade permite ao governo responder rapidamente às mudanças nas condições econômicas, proteger setores estratégicos e equilibrar a competitividade entre produtos nacionais e importados. As recentes alterações na legislação, especialmente aquelas específicas para o comércio eletrônico internacional, demonstram a capacidade de adaptação do sistema tributário brasileiro às novas realidades econômicas. A implementação de uma alíquota de 20% para compras de até US\$ 50 e a manutenção da taxa de 60% para valores superiores, com deduções específicas, refletem um esforço para equilibrar a proteção da indústria nacional com as demandas dos consumidores por produtos importados. No entanto, é importante considerar que a aplicação do II não está isenta de desafios e críticas. O equilíbrio entre protecionismo e livre comércio, o impacto nos preços ao consumidor e a eficácia do imposto como instrumento de desenvolvimento industrial a longo prazo são questões que continuam a gerar debates. Além disso, a participação do Brasil no Mercosul adiciona uma camada adicional de complexidade, exigindo a harmonização das políticas comerciais com os demais países membros e a consideração dos acordos internacionais na definição das alíquotas e políticas de importação. Olhando para o futuro, é evidente que o papel do Imposto de Importação continuará a evoluir. O avanço do comércio eletrônico, a negociação de novos acordos comerciais e a pressão por maior liberalização econômica são fatores que demandarão uma constante reavaliação e ajuste das políticas tributárias relacionadas a esses assuntos. Concluindo, o Imposto de Importação permanece como um instrumento vital na política econômica brasileira.

Agência de Fomento

FUNDECT-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul